



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

16155

Reg. _____

Santana Ferreira Corrêa

Natural MT

Filiação Antonio C. Corrêa
e Enequina Maria F. Corrêa

Data de Nasc. 4 / 8 / 55

U.S. _____

de Cuiabá

MÉDICO

Examinado em 1 / 6 / 83

Válido até 1 / 6 / 84


MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

GARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Carlos Santos e Maria Costa

C/C

NASCIMENTO

04.03.55

INSCRIÇÃO NO CPF

141.044.821-53

2047261

CONTRIBUINTE

CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA


Antônio Pereira da Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DO EXERCITO

9^a RM

16^o BATALHÃO DE CAÇADORES

(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1^a CATEGORIA

30^a CBM

N^o 721513

Série A



Certifico que CARLOS SANTANA FERREIRA CORREIA

Nascido a 04 Ago 55

— CUIABÁ

M T

(data)

(município)

(test)

Filho de Antonio Cornelio Corrêa

e de Beneditina Maria Ferreira Corrêa

é reservista de 1^a categoria, ficando relacionado como Soldado

(graduação)

07/001.

na Reserva

(qualificação militar)

Identificação:

N^o de Registro 9G-177.288-B

Altura 1,65 m Cabelos Cast Med Esc

Cabelos Cast Med Lipo sanguíneo

Sinais particulares Não Tem

Carlos Santana Ferreira Corrêa

(Assinatura do reservista)

Polgar direito



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 16 Jan 74 e licenciado a 14 Nov 74
Tempo do serviço ZERO ANO - NOVE MESES E VINTE E NOVE DIAS
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: Estudante

Residência: Rua Três nº 71 - COVAP - Cuiabá - MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 14 Nov 74

(local) ASSINATURA DO COMENDANTE DO QUARTEL

OUTRAS ANOTAÇÕES:

16/12/75 16-30 29-2-76

Assinatura do Comandante ou Chefe
ALVES BASTOS
Cel Cmt do 1º Bn de C

Em dia com as obrigações militares, cando com as anotações nos cartões



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Carta da Polícia Federal

REPÚBLICA DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. APOLO MENDES DE SAIVA

REGISTRO CIVIL 195 322

CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA

Antonio Cornelio Corrêa

Eudina Maria F. Corrêa

Cuiabá-MT

04-agosto-1955

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT

10-junho-1 983

Alfonso Masella

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.652

Nome do Empregado: CARLOS SANTANA FERREIRA CORREIA

Residência: Rua 03-nº148-COHAB VEKHA

Telefone: _____



Côr moreno claro

Cabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 27 anos, Data de Nascimento 04 / 08 / 55 lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil casado Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai ANTONIO CORNELIO CORRÊA Nacion. brasileiro

Mãe ENEDINA Mª F. CORRÊA Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 54.680 Série 398ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº 721513 Série A

Categoria 1ª

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do I. de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 15.04.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 13

Remuneração R\$ 103.036,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 15 de abril de 19 83

Data da Dispensa 30.01.86

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá, 07 de fevereiro de 1986

Polegar Direito

[illegible][illegible][illegible][illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

TÍTULO ELEITORAL



Estado do Mato Grosso

N.º 84661
INSCRIÇÃO

Circunscrição de Quilabá

1.ª ZONA

Nome Carlos Santana Ferreira Cordeiro

8-1955

DATA DO NASCIMENTO

Quilabá

NAT.

ESTADO CIVIL

M. Ferreira Cordeiro

Profissão: Trabalhador

PROFISSÃO

NOTA NA

49ª

Septuagésimo

RESIDÊNCIA

nona

SEÇÃO

Carlos Santana Ferreira Cordeiro

ASSINATURA DO ELEITOR

23873

TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Em. 15/11/1974 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. _____/_____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. _____/_____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15/11/1976 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. _____/_____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. _____/_____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15/11/1978 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. _____/_____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. _____/_____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15/11/1982 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. _____/_____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. _____/_____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE

 BANCO DO BRASIL S.A.
DEFIP-DIVDI

pasep

N.º DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1 0 0 9 7 0 1 2 7 7 4

PEDIDO DE SAQUE - RENDIMENTOS/ABONO

CARIMBO DA AGÊNCIA (apostando o prefixo)

CUIA (F.T.)	
0046.9	19.550-7
PREFIXO	CODIGO

SEM INDICAÇÃO DA AGÊNCIA PAGADORA O PEDIDO NÃO SERÁ ATENDIDO

ONDE RECEBER O SEU DINHEIRO

- O pagamento será feito na agência indicada no quadro acima, nos prazos estabelecidos nas tabelas de escalonamento afixadas nas agências do BANCO DO BRASIL e em outros locais públicos.

DOCUMENTOS A APRESENTAR

- Este parte do formulário e o seu documento de identificação.

PARTICIPANTE

DATA DA ENTREGA DO PEDIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 8-B..

FOLHA n. 114....

TÉRMO n. 2.014.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA...
e dona CLEYDE ALVES FERREIRA...
ele nascido Cuiabá-MT... a 04 de agosto.. de 1.955
filho de ANTONIO CORNÉLIO CORRÊA...
e dona EUDINA MARIA FERREIRA CORRÊA...
ela nascida Cuiabá-MT.. a 09 de outubro.. de 1.958
filha de ANTONIO ALVES FERREIRA...
e de dona DAIVA LOPES FERREIRA...
a qual passará a assinar-se: CLEYDE ALVES FERREIRA CORRÊA...
Casamento realizado a 09 de setembro... de 1.978 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II, III e IV..
do Código C.º, Regime de Comunhão Parcial de Bens..

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 09 de setembro de 1980

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 25-A:::

FOLHA n. 94

TÉRMO n. 25.497

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança, do sexo Feminino... nascida no dia 22... de março... de 1.980. As
19:05... horas, n esta Capital..

: : : : : com o nome de
::: GISLAYNE MARIA ALVES FERREIRA CORRÊA :::

filha do cidadão CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA...

e de D.^a CLEYDE ALVES FERREIRA CORRÊA...

Registrado 07 de abril... de 1980

Obs: declarante - a mãe...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 12 de setembro. de 19 80

Oficial do Registro Civil

Wanda de Almeida
Escr. Juramentada
Cartório 2º Oficial

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Líbero Baduró, 283 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tab. João Genesio Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

Oficial do Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 8-B.

FOLHA n. 114....

TÉRMO n. 2.014.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA...

e dona CLEYDE ALVES FERREIRA..

êle nascido Cuiabá-MT... a 04 de agosto.. de 1.955

filho de ANTONIO CORNELIO CORRÊA...

e dona EUDINA MARIA FERREIRA CORRÊA...

ela nascida Cuiabá-MT.. a 09 de outubro.. de 1.958

filha de ANTONIO ALVES FERREIRA...

e de dona DAIVA LOPES FERREIRA...

a qual passará a assinar-se: CLEYDE ALVES FERREIRA CORRÊA...

Casamento realizado a 09 de setembro... de 1.978 apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 nº I, II, III e IV..

do Código C.F.R., Regime de Comunhão Parcial de Bens..

Obs:

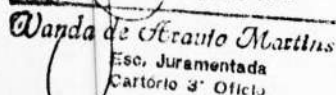
O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 09 de setembro de 1980

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

ALVARO MONTAGNA
Rua Araxá, 341 - Fcp. do Castelo - Rio

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libero Baduró, 293 - Loja C - S. Paulo



Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

TÉRMO Nº. 58-A

FOLHA Nº 038-Vº

TÊRMO Nº 75.689

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 19 de Abril de 1.984às

09:40 horas, n^o HOSPITAL GERAL DESTA CAPITAL - MT:::~::~:

com o nome de CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA FILHO:

filh_o do cidadão CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA :::::::::::::::

e de D^a. _____ **CLEYDE ALVES FERREIRA CORRÊA** :::::::::::::::

Registrado 26 de Abril de 19 84

Obs.: _____ DECLARANTE O PAI: ::::::::::::::::::::

O referido é verdade e dou fé.

Culabá, 26 de Abril de 19 84

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Oficial



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000565-7

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA

0000000000 04/08/55

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.458.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002190-3

000000

000159

001

000

01/06/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA

0000000000

04/08/55

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BRADESCO SEGUROS S.A.

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001877-5

000728

000000

001

000

01/06/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA

0000000000

04/08/55

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEGURO VIDA E ACIDENTES
32.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002193-E

000000

000159

001

000

01/06/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CLEYDE ALVES FERREIRA CORREA

000000000 **09/10/58**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****600.000

*****600.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000565-7

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA

0000000000

04/08/55

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****3.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002190-3

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA

0000000000 04/08/55

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****3.200.000**

****3.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002193-8

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CLEYDE ALVES FERREIRA CORREA

0000000000 **09/10/58**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 15.04.83

Classe:

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Nome: CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA

Profissão:

Cargo: Ag. Administrativo

Exercício: 1.983

Lotação: SECON

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

15.04.83

103.032,00

115.400

01.05.83

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19									
708/83									
LÍQUIDO A RECEBER						45.849,11	99.774,63	103.209,1	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL	
Salários					51.516,23	115.400,00	115.400,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS					51.516,23	115.400,00	115.400,00		
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL	
IPEMAT-Cont.					4.378,86	9.809,00	9.809,00		
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical						3.434,00			
Seguros					852,00	852,00	852,00		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.		
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT					1.036,00	1.530,00	1.530,00		
Imp. Renda Ret. Font									
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						15.625,00	12.191,00		
ANULAÇÃO PROVENTOS									

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 15.04.83

Classe: 13

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA

Profissão:

Cargo: Ag. Adm.

Exercício: 1.983

Lotação: SECON

A partir de 010783

Venc. Padrão 178870

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		160.390	160.390	110.390	83.005,1	86.041	142.854	123.986
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		178.870,00	178.870	178.870	178.870	178.870	178.870	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								134.132
TOTAL DOS PROVENTOS		178.870	178.870	178.870	178.870	178.870	178.870	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	16.098	16.098	16.098	16.098	15.651	15.651	10.166
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		852	852	852	852	852	852	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		16.950	16.950	16.950	16.950			
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos				50.000,1	50.000,1	70.000,1		
F.A.S.C.				1.107,15	1.209,15	1.332,15		
A.A. CODEMAT		1.530	1.530	1.530	98.915	6.326,1	19.513,1	
Imp. Renda Ret. Font ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

C O D E M A

NOME: Carlos Santana Ferreira Correia

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>1.355.536,00</u>	—
5.2 - 13º Salário <u>134.152,00</u>	—
5.3 - Horas Extras <u>—</u>	—
5.4 - Gratificação <u>—</u>	—
5.5 - Prêmio <u>—</u>	—
5.6 - Representação <u>—</u>	—
5.7 - Kilometragem <u>—</u>	—
5.8 - Insalubridade <u>—</u>	—
TOTAL .. <u>1.489.688,00</u>	Cr\$ —

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPR <u>JHPAS</u>	<u>129.856,86</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL <u>—</u>	<u>3.434,00</u>
TOTAL	Cr\$ <u>133.290,86</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia <u>—</u>	—
7.2 - Seguro <u>—</u>	<u>7.668,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT <u>—</u>	<u>63.440,00</u>
7.4 - A S P E M A T <u>—</u>	—
TOTAL	Cr\$ <u>71.108,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias <u>—</u>	—
8.2 - Ajuda de Custo <u>—</u>	—
8.3 - Salário Família <u>—</u>	—
TOTAL	Cr\$ —



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S. _____

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA A _____ MT _____

Nome do Empregado CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA N.º do I.N.P.S. _____

Data da Emissão na Empresa 15/04/83 Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,
Alterado em 1º de NOVEMBRO de 1985 Cr\$ 30.00
Alterado em 12 de MAIO de 1986 Cr\$ 4000

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ / 19 _____

(see)

Alterado em 1^a de MARÇO de 19 87 Cr\$ 6040
 Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____
 Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CEDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FISICA

N.º CPF	CONTRÓLE
01/03	130
NOME	ANTONIO FERREIRA CORREA
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTRÓLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
Salário	5.000.628,00	0,00
130	521.897,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
TOTAL	5.522.525,00	0,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	534.623,00	0,00	3.º	1.565.651,00	0,00
2.º	934.629,00	0,00	4.º	2.087.588,00	0,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
IRPF	146.666,00
IRPF	31.300,00
AAC	55.862,00
	10.384,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
TOTAL	544.212,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
2.º F.º 2190	108.372,00
	0,00
	0,00
	0,00
TOTAL	0,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

Data da Admissão:	15.04.83
Classe:	
Nível:	13
N. Dep. Econ. Imp. Renda	04
N. Dep. Econ. Sal. Família	03

Nome:	CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA
Profissão:	
Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício:	1.984
Lotação:	SECOM

A partir de	010784
Venc. Padrão	521.897
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		342.413	326.713	322.813	481.913	488.427	488.427	521.897
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		521.897	521.897	521.897	521.897	521.897	521.897	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		14.577	14.577	14.577	14.577	24.984	24.984	
Ajuda de Custo								
13º Salário								521.897
TOTAL DOS PROVENTOS		536.474	536.474	536.474	536.474	546.881	546.881	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9.0	46.970	46.970	46.970	46.970	45.666	45.666	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		2.832	2.832	2.832	2.832	4.460	4.460	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		105.000	105.000	105.000	-			
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
Imp. Renda Ref. Font		14.400	30.100	34.000	-	-		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	
Data da Admissão:	15.04.83
Classe:	13
Nível:	13
N. Dep. Econ. Imp. Renda	04
N. Dep. Econ. Sal. Família	03

Nome:	CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA
Profissão:	
Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício:	1.984
Lotação:	SECON

A partir de	01/01/84
Venc. Padrão	311.541
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

LÍQUIDO A RECEBER								
259.687 280.137 263.753 556.314 00 53.991								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		311.541	311.541	311.541	311.541		311.541	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias					311.541			
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		311.541	311.541	311.541	623.082		311.541	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9%	28.039	28.039	28.039	56.078		27.859	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				10.384				
Seguros		853	852	852	5.664		2.832	
Sub-Total DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos							115.000	
F.A.S.C.							1030	
A.A. CODEMAT		22.963	2.513	2.513	5.026		4859	
Dep. BAL				6.500			97.600	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

43.700 53.900

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA

DATA NASCIMENTO: 04.08.55

NATURALIDADE: CUIABÁ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PROFISSÃO: AG.ADM. nível 13

ENDEREÇO: RUA 35, Quadra 41, Setor 03, CPA III CASA 10.

PAI: ANTONIO CORNELIO CORRÊA

MAE: ENEDINA MARIA FERREIRA CORRÊA

ESTADO CIVIL:

CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 195.322

DATA

SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº 54.680

SÉRIE 398a

DATA EXP.:

CART. DE RESERVA Nº 721513

CATEGORIA 1a

REG. MILITAR:

TÍTULO Nº 84.661

ZONA: 1a

SEÇÃO: 79a

ESTADO: 9a

PF. Nº 141.044.821-53

PASEP Nº 100.970.127-74

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 15.04.83

NATUREZA DO CARGO

FUNÇÃO: AG.ADM.

OPÇÃO FGTS

15 / 04 / 83

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

15.04.83/84 07.05.84/A 08.06.84

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

15.04.83

AGENTE ADMINISTRATIVO nível 13

103.036

01.07.83

Reajuste

178.870

01.01.84

Reajuste

311.541

01.07.84

Reajuste

521.897

01.01.85.

Reajuste

909.987

1º.07.85

"

1.640.707

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em Ofício nº 2.365/83, como AG.ADM.nível 13, para prestar os seus serviços na SECOM.

Conforme Processo nº 2.365/83 Contrato de Assistência Técnica nº 80/83, o servidor foi colocado à disposição da SECOM, a partir de 15.08.83 devendo o mesmo enviar mensalmente atestado de frequência relatorio ao Dir Adm.Financeiro.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salario.de ₧ 178.870, conforme res.09/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salalrio de ₧ 311.541, conforme res.27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salario de ₧ 521.897, conforme res.12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salario de ₧ 909.987, conforme res.21/84.

A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de ₧... ₧ 2.238.798 de acordo com a resolução 11/85.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C G C (M F) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cheque N.º Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para:

RECIBO

Nº 1030

Bruto - Cr\$ 500.000,00

Desconto:

Líquido - Cr\$ 500.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 500.000,00. XXXXXXXXXXXXXXXX
(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) XX
XX

Correspondente ao pagamento de um adiantamento para ser amortizado em minha fo
lha de pagtº, nos meses citados no verso do recibo - conforme autorização do
Diretor Administrativo Financeiro. XX
XX
XX
XX
XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de de 19
SIGNATÁRIO Carlos Santana F. Romão
NOME CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA. XXXXXXXXXXXXXXXX

DOC. CGC CPF

ENDEREÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

João Carlos

Mês de Junho/84.....	R\$	125.000,00
Mês de Julho/84.....	R\$	125.000,00
Mês de Agosto/84.....	R\$	125.000,00
Mês de Setembro/84.....	R\$	125.000,00
Total.....	R\$	500.000,00

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **54.680- Série 398ª**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaçuás- CPA -**

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 15 de abril de 1.983

(Local e data)

x

[Assinatura]

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **do Brasil S/A**

localizada à Rua **Barão de Melgaço**

- CODEMAT -

(carimbo e assinatura)

[Assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 54.680- Série 398ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaçuas- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 15 de abril de 1963

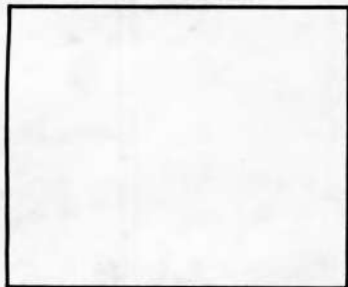
(Local e data)

r

[Assinatura]

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

[Assinatura]
- CODEMAT -
Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Tesouraria	Sector de Pessoal	13/06/84	025/84

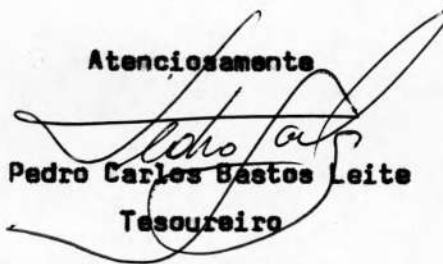
ASSUNTO:

Encaminhamento (Faz)

Com a presente encaminho a V.Sª., os recibos nºs 0983, 1028, 1031, 1030, 1098, para serem descontados em folha de pagamento conforme "Verso dos recibos" e autorização do Dir. Adm. Financeiro.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente

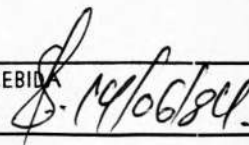

Pedro Carlos Bastos Leite

Tesoureiro

ENVIADO POR:
Pedro Carlos B. Leite

DESTINADA A:
Juarez Silva e Souza

RECEBIDA
EM


14/06/84

4 NOV 10 00 23 005916

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.918/83

N.º PROCESSO: 6.519/83

DATA 04 / 11 / 83

RG. 0113327

INTERESSADO: CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA:

ASSUNTO: SOLICITA DE UM ADIANTAMENTO SALARIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00, PARA COBRIR DESPESAS COM TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA EM ANEXO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº <i>21</i>

Cuiabá, 03 de novembro de 1983

AO EXMO. SR.
DR. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
D.D. DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

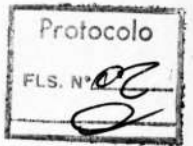
CODEMAT
Protocolo Nº <i>6.918/83</i>
Processo Nº <i>6.519/83</i>
Data <i>04/11/83</i>
Setor de Serv. AUXILIAR

Carlos Santana Ferreira Corrêa, servidor dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado, desde 15/4/83, à disposição da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sa. a concessão de um adiantamento salarial no valor de \$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para cobrir despesas com tratamento de saúde, conforme receita médica em anexo.

Nestes Termos
P. Deferimento


CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA

Dr. Jorge Barbosa Caramurá
CIRURGIA GERAL E GASTROENTEROLOGIA
CRM - MT: 1038



Cons.: Rua Manoel Garcia Velho, 190
Bairro Bandeirantes Fones 322-5999 - 322-5444 -

Resid.: Fone 322-2385

P/Carlos S. Ferreira Cênea

Uno Int

Meretrupil ——— 2 a
Tome 2 cáps V.O 2x dia

Uno Int

Supradyn ——— 1 ul
Tome 1 cáps V.O às refeições

Uno Int

H ypolingine ——— 2 ul
Tome 1 cáps V.O pela
manhã e a noite

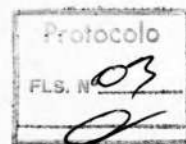
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/11/83

M. José.
M. Soares do Silveira e Souza
Ch. de Setor de Pessoal

3/11/83



CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO N.º 6.519/83

DE 04 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Pro. Adm. Geral
pt informar, conf. orientação do Sr. Pieter
Adm. Financeiro
Em 04/11/83

Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.

Cuiabá

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

DIV. DE ADM. GERAL

Informamos a V. S.ª que, pre-
sente pedido ob- normas
da CIA, e importa 30

CR\$

Em

70.000.92

04/11/83

Quarez da Silva e Sousa

Chefe do Setor de Pessoal

À DIV. DE ADM. FINANCEIRA
Solicitamos A. V.ª, informar-nos a respeito
da disponibilidade de recursos para
atender a presente solicitação.

Em

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. DE ADM. GERAL
Informamos a V. S.ª que
HÁ disponibilidade de verba para atender
a presente solicitação.

Em 04

11 / 83

Noelma Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de ADM. Financeira

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em

00, 11/11/83
[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

*Par. Adm. Geral
pp providenciar.*

*Em 04/11/83
[Signature]*

Ao Setor de *Arrecad*
Para Providenciar.

EM

04/11/83
[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT,

10 OUT 10 14 83 006206

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.206/83

N.º PROCESSO: 5.885/83

DATA 10 / 10 / 83

INTERESSADO: CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA

ASSUNTO:

SOLICITA CONCESSÃO DE UM ADIANTAMENTO NO VALOR DE CR\$ 50.000,00, CONFORME RECE
MÉDICA EM ANEXO.

*Tago com
ex 1.229/83
OK*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo	01
ELS. N°	01
CODEMAT	
Protocolo Nº	6.226/83
Processo Nº	5.225/83
Data	10/10/83
Setor de Serv. Auxiliares	

Cuiabá, 10 de outubro de 1983

AO EXMO. SR.
DR. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
D.D. DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

Carlos Santana Ferreira Corrêa, servidor desta Companhia de Desenvolvimento do Estado, desde 15/04/83, à disposição da Secretaria Extrarodinária de Comunicação Social, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sa. a concessão de um adiantamento salarial no valor de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) para cobrir despesas com tratamento de saúde, conforme receita médica em anexo.

Nestes Termos
P. Deferimento



CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA



CENTRO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DE CUIABÁ.

Marcelo J. Cam...

017

Alg. audit sup- 14
14 sup- 12/12 14

14

Pelignar ocula 14
1 ocula - 14

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/1/83

Ass. de São e Sousa
Ch. de São de Pombal

[Handwritten signature]



CENTRO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DE CUIABÁ.

Dr. Flávio de Almeida

Obstetriz

Beim julho 2000

1 cap no album

Beim 2000

1 cap no album

Beim 2000

1 cap no album

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10 / 10 / 83

João da Silva e Souza
Ct. do Sotor do Pessoal



C O D E M A T

Protocolo

FLS. N° 05

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.885/83 DE 10 / 10 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Dir. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação de M. Pieter
Adm. Financeiro*

Em 10/10/83

Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.

Cuiabá *10/10/83*

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. GERAL
Informamos a V. Sª que o pre-
sente pedido obedecerá às normas
da CIA. e importa em *50.000,00*
GR\$

Em *11/10/83*

Moisés da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

A DIV. DE ADM. FINANCEIRA
Solicitamos A. Vª, informar-nos a respeito
da disponibilidade de recursos para
atender a presente solicitação.

Em *11/10/83*

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. GERAL

Informamos a V. Sª que
há disponibilidade de verba para atender
a presente solicitação.

Em *11/10/83*

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de ADM. Financeira

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 11/10/83

[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Dir. adm. Geral
p/ providenciar.

Em 11/10/83

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 11/10/83

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. ADM. Geral
CODEMAT.

Nº PROTOCOLO: 2.450/83

N.º PROCESSO: 2.365/83

DATA 27 / 05 / 83

INTERESSADO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 80/83



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica
nº 80/83, que entre si celebram
a Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT e de outro lado a Secretaria
Extraordinária de Comunicação
Social.

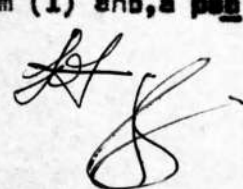
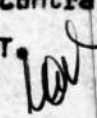
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano
de um mil novecentos e oitenta três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no
CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco
do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste
ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, de
qui em diante denominada simplesmente CODEMAT, e a Secretaria Extraordinária
de Comunicação Social, aqui representada por seu Secretário Chefe, de ora em
diante denominada SECOM, resolvem celebrar o presente Contrato, que será re-
genciado pelas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição o
Agente Administrativo Nível 13, de seu quadro funcional, Carlos Santana Fer-
reira Correa para prestação de serviços Administrativos, na SECOM, de acordo
com o processo nº 2.365/83, protocolada sob o nº 2.450/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos
serviços Administrativos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a par-
tir de 15/08/83, conforme Of. 824 da CODEMAT.



PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos ao Agente Administrativo, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

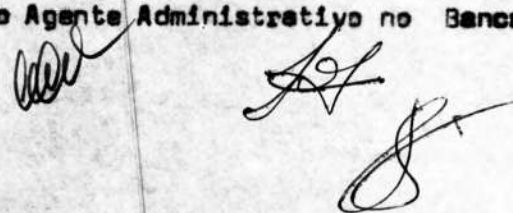
O valor do presente é R\$ 1.720.699,00 (Um milhão, setecentos e vinte mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros) equivalente ao salário mensal de R\$ 103.036,00 (Cento e três mil, trinta e seis cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações devidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do Agente Administrativo no Banco



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

do Estado de Mato Grosso - BEMAT, e a SECOM enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo, ao que dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 25 de agosto de 1.983

CODEMAT:

Mauro C. N. da Cunha
MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

Jonir de Oliveira Souza
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Paulo Roberto G. Guimarães
PAULO ROBERTO G. GUIMARÃES
Secretário Chefe

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

AALV/lrbr

*Anotação em ficha
verge. C. 06.10.83
J. N. S.*

27 MAR 1983 002450

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.450/83

Nº PROCESSO: 2.365/83

DATA 27 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA, CONFORME OFÍCIO Nº08/83.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

15-11-83
15-01-83
21-11-83



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CODEMAT
PROTOCOLADO <u>2450</u>
PROCESSO Nº <u>2.365/83</u>
Data <u>25/05/83</u>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PROTOCOLADO
<u>2450</u>

OF. 08/83.....

Cuiabá - MT

Em, 02 de maio de 1983

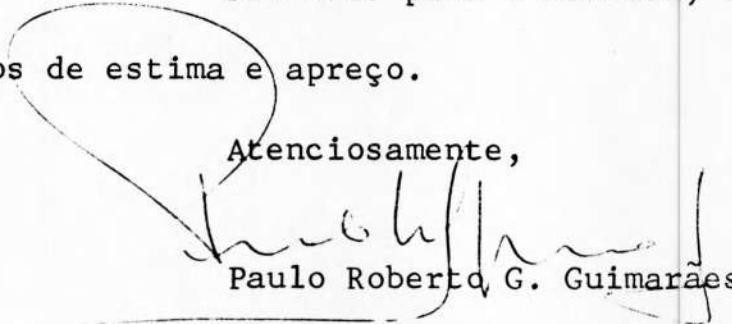
AO EXMO. SR.
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
D.D. GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A

Senhor Governador,

Venho por meio desta solicitar de V. Exa. autorização para a contratação de Carlos Santana Ferreira Corrêa, para prestar serviços junto ao Setor de Som desta Secretaria Extraordinária de Comunicação Social.

Sem mais para o momento, renecemos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Paulo Roberto G. Guimarães

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Antônio p/ S. Antônio
Flamur
Code mat
± lavian

A PARTIR - 15/4

- C U R R I C U L U M -

Nome: CARLOS SANTANA FERREIRA CORRÊA
Filiação: ANTONIO CORNELIO CORRÊA c. ENEDINA
Mãe: MARIA FERREIRA CORRÊA endereço Rua 35 QUADRA 41-SETOR 03
C.P.A.-III -CASA nº 010 bairro C.P.A -III
Data nascimento 04/08 / 1955 natural de CUIABÁ
Estado de MATO GROSSO nacionalidade BRA
SILÉIRO Estado Civil CASADO Cédula identidade 195322
Carteira trabalho 54680 título eleitor 84661 zona 1º
Identificado de reservista 721513 categoria 1º
CPF 141044821 -53 endereço para contato RUA 03-nº 148 COHAB
VELHA fone Graus dc
Educação 1º GRAU COMPLETO Trabalho anterior PREFEITURA
MUNICIPAL-CUIABÁ Função exercida ASSISTENTE DE CADASTRO
Outros dados TRABALHEI NA CAMPANHA POLITICA, EM PRÓ DO PDS
PARTIDO DEMOCRATICO SOCIAL)

Cuiabá, 14 de Abril de 1983

Carlos Santana Ferreira Corrêa

Assinatura



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.365/83 DE 27 / 05 / 83

INTERESSADO (A): SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE CARLOS FERREIRA CORRÊA, CONFORME OFÍCIO Nº 08/83.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D. A. F. para as
providências 27/05/83
Waher

Dir. Gen. Geral
p/ providenciar, conf. autorização do Sr. Gô.
vernador

Em 27/05/83

[Assinatura]

Ao Setor de *[Assinatura]*
Para Providenciar.

EM

[Assinatura]
Antônio C. S. C. da C.
Chefe da Div. de AS
CODEMAT

A D A G
Homenagem: 15.04.83
Salário: 103.036,00
Hg. Administrativo nível 13
Inteligência Econ.
San. Urban.



C O D E M A T

[Assinatura]
Joaquim da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

- Ref.: Carlos Santana Ferreira Correa,
Ag. Adm. Geral, N-13, a partir de 15/10/1981,
R\$ 103.200,00, lotação Secom
- Anexo cópia do Of. nº 800/18/108/81.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para Secom.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	1.236.432,00
FGTS	8%=	98.914,00
PASEP	0,8%=	9.891,00
IAPAS	21,30%=	263.360,00
13º Salário	=	1.608.597,00
FGTS	8%=	103.656,00
PASEP	0,8%=	8.240,00
		112.102,00
		1.720.649,00

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 18 de Agosto de 1983



- CODEMAT -

Antonio Carlos Costa da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Guiaíba, 15 de agosto de 1.983

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AOS Excelentíssimo Senhor

DR. PAULO ROBERTO G. GUIMARÃES

DD. Secretário Extraordinário de Comunicação Social

HESTA

Senhor Secretário

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência em of.08/83 de 02.05.83, estamos colocando a disposição o servidor desta Cia., CARLOS SANTANA FERREIRA DE LIMA, Agente Administrativo para prestar serviços nessa Secretaria, com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia. um Atestado de Frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Mauro Cid Nunes da Cunha
MAURO CID NUNES DA CUNHA

Diretor Presidente

João de Oliveira Costa
JOÃO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT
PALÁCIO PALATINUS - CPA

1 JUN 08 3 3 3 002708

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.708/83

Nº PROCESSO: 2.616/83

DATA 01 / 06 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO: SOLICITA QUE O FUNCIONÁRIO, CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA, SEJA COLOCADO A DISPOSIÇÃO DESTA SECRETÁRIA, CONFORME OFÍCIO Nº 51/83.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*feita
ficha finam*



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OF. 51/83.....

Cuiabá - MT

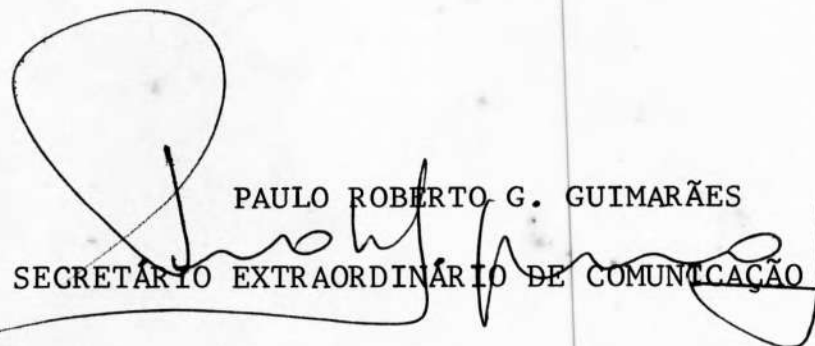
Em, 31 de maio de 1983

AO EXMO. SR.
DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA
D.D. PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

Senhor Presidente

Venho por meio desta, solicitar que o fun
cionário desta Companhia de Desenvolvimento do Estado, Carlos
Santana Ferreira Corrêa, seja colocado a disposição desta Secre
taria, visto que o mesmo já se encontra prestando serviço desde
15 de abril de 1983.

Sem mais para o momento, renovamos a V.Exa
nossos protestos de estima e apreço.


PAULO ROBERTO G. GUIMARÃES
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 2.708/83
PROCESSO N.º 2.616/83
Data 01/06/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PROTOCOLO
Fila. N.º



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.616/83 DE 01 / 06 / 83

INTERESSADO (A): SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO: SOLICITA QUE O FUNCIONÁRIO, CARLOS SANTANA FERREIRA CORREIA, SEJA COLOCADO A DISPOSICÃO DESTA SECRETÁRIA CONFORME OFÍCIO Nº 51/83.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*AO DAF para
providenciar*

*Dir. Adm. Geral
p/ informação. Autorizo posterior encaminhamento à Assessoria Jurídica p/ elaborar contrato.*

Em 06/6/83

- CODEMAT -

Jonir de Oliveira Souza
Dir. ADM. FINANCEIRO

Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.

Cuiabá, 07 de 06 de 1983

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA

DATA ADM. A 15.04.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SECOM

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
15.04.83 a 15.04.84																									07.05.84 a 06.06.84	
15.04.84 a 15.4.85								X																	19.08.85 a 17.09.85	
15.04.85/86								X																		



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

NO : 162

AO : CARLOS SANTANA F. CORREA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 15 / 04 / 83 a 15 / 04 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 07 / 05 / 84 a 06 / 06 / 84.

Atenciosamente



CO. DE MAT.

Quarta-feira, 05 de Maio de 1984
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em

03-05-84

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 -

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

GOIABÁ

CEP 78.000

MT

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

ENDEREÇO PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO

CGC 03 474 053/0001- 32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO CARLOS SANTANA FERREIRA CORREA

Nº DA CTPS 54.680

SÉRIE 398

REGISTRO 1.652

CARGO Agente Adm.

ADMISSÃO 15 04, 83

DESPACHAMENTO 30 01 86

AVISO PRÉVIO 30 01 86

DESCRIÇÃO DE OFÍCIO 15 04 83

MAIOR RENDIMENTO 3.106.679

EM / / 19

EM / / 19

EM / / 19

CR\$

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$ 3.106.679	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....02/12	Cr\$ 517.780	Gratificação.....	Cr\$
13.o Salário.....	Cr\$	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....11/12	Cr\$ 2.847.790	Ad. Noturno.....	Cr\$ 248.534
Férias Proporcionais.....	Cr\$	FGTS - Quitação.....out.nov.dez.	Cr\$ 393.771
Prejulgado 14/65.....	Cr\$	FGTS - mês anterior.....	Cr\$ 172.679
Prejulgado 20/66.....jan/86	Cr\$ 3.106.679	FGTS - 13.o Salário.....	Cr\$ 9.335
Saldo de Salários.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 456.822
Horas Extras.....	Cr\$	FGTS - 10% (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ 103.331
Letra 6708/79 Art. 85.....	Cr\$ 2.889.801	Artigo 22.....	Cr\$ 13.926.879
	Cr\$	TOTAL BRUTO.....	Cr\$

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$ 23.300
Previdência 13.o Salário.....	Cr\$
Impostos.....	Cr\$ 210.919
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$ 513.820
	Cr\$ 13.423.059
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$

Treze milhões, quatro-

centos e vinte e três mil, e noventa e nove cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☒ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Ministério do Trabalho e Emprego
Regional do Trabalho e Emprego
Mato Grosso do Sul
Instituto de Registro de Empregados
Mato Grosso do Sul
Diretoria de Registro de Empregados
Mato Grosso do Sul
Instituto de Registro de Empregados
Mato Grosso do Sul
Instituto de Registro de Empregados
Mato Grosso do Sul